

Decreto n.º 40

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve contratar o Sr. Antonio Inacal Hoquiera para o cargo de Encarregado do Serviço de Água e Esgotos desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 24 de fevereiro de 1944

Joacim Ludino de Jesus
Prefeito Municipal

Secretário

Pence mensalmente R\$ 480,00